



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO, INCLUINDO DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE MATERIAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.087.773/0001-12, com sede na Rua São Pedro, nº 16, Conjunto Sideral, bairro Coqueiro, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.650-020, telefone: (91) 3032-2511/ 98011-4794 e 99247-2635, e-mail: hidrovacbelem@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **LUAN SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº. 5592413, inscrito no CPF/MF sob o nº. 928.391.182-20, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do importa em R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor contratado, passando a ser R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação da Justiça Militar:

- Programa de Trabalho: 04102.02.061.1419.8645;
- Natureza da despesa: 339039;
- Fonte: 0118.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido o prazo de execução de 15 (quinze) dias, a contar da data determinada pela respectiva Ordem de Serviço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

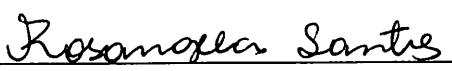
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

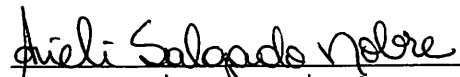
Belém, 08 de março de 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


LUAN SILVA RIBEIRO
L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME

Testemunhas:


CPF: 598.039.322-68


CPF: 004.672.482-65

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Tendo em vista a inviabilidade de competição, cujo objeto cujo objeto é locação de stand para participação da SETUR no evento Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação - SIRHA, que ocorrerá em São Paulo, no período de 14 a 16/03/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Processo: 2017/101642

Favorecido: GL EVENTS LE SA

CNPJ: 05.494.572/0001-98

Dotação Orçamentária:

Atividade: 7399 Fonte: 0101 Despesa: 39039

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Belem, 09 de março de 2018.

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 288403

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 097/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/103891 RESOLVE: CONCEDER: A Julianna Leite Saraiva da Silva, Mat. 57174765/2, Coordenadora Administrativo-Financeira do PRODETUR II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais, para atender a despesas na organização e participação da SETUR no evento SIRHA - Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação, a ser realizado em São Paulo, Elemento de despesa: 339039, 339036, 339033. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: Para aplicação no período de 12/03 a 18/03/2018 para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 288130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/104143 RESOLVE: Conceder 15,5 diárias a CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA mat 5080525/2 Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: viabilizar a execução de eventos previstos para o Carajás Centro, no período de 15 a 24 de março. DESTINO: Marabá - PA. PERÍODO: 12/03 a 27/03/18 ordenador de despesas. ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 288212

PORTARIA Nº 098/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/102986 RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA mat 57174765/2, Coordenadora de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional OBJ Representar a Secretaria de Estado de Turismo e organizar o estande e a logística de participação da SETUR no evento SIRHA - Salão Internacional de Restaurantes, Hotelaria e Alimentação a ser realizado em São Paulo no período de 14 a 16/03/2018, no São Paulo Expo. DESTINO: São Paulo/ SP PERÍODO: 12 a 17.03.2018. Ordenador de despesas ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 288133

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 100/2018/GEPS/SETUR TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo: 2018/104588; RESOLVE: I - INTERROMPER pelo período de 09 a 18/03/2018, as férias regulares 2017/2018 de ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, Diretor de Produtos Turísticos, Mat. 2013320/3, por motivo de necessidade de serviço. II TRANSFERIR os 10 (dez) dias interrompidos de férias, para serem usufruídos pelo Diretor no período de 31.03 a 09.04.2018.

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 288552

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 424/18 - DPG em, 06/03/2018. Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública INGRID LEDA NORONHA MACEDO, matrícula 57196155/2, referente ao triênio 2011/2014, período 07/05/2018 a 05/06/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 288480

PORTARIA Nº 425/18 - DPG em, 07/03/2018. Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, matrícula 57201677/1, referente ao triênio 2011/2014 (30 dias), período 02/05/2018 a 31/05/2018 e triênio 2014/2017 (30 dias), período 02/07/2018 a 31/07/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 288472

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27/2018 DP-G Belém, 06/03/2018. Conceder conforme Laudo Médico nº. 192016A/1, prorrogação da Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 288298

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 015/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos termos deste instrumento e seus anexos// Origem: Dispensa de Licitação nº. 004/2018, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/00582// Valor do Contrato: R\$ 280.378,20 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.1419.8651, 02.126.1419.8652 e 02.126.1419.8653, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 06/03/2018 a 06/09/2018// Data da assinatura: 05/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 286383

Extrato de Contrato nº. 014/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da substituição da infraestrutura elétrica e cabeamento de alimentação do sistema de ar condicionado do prédio Anexo, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 002/TJPA/2018// Origem: Convite nº. 002/TJPA/2017// Valor do Contrato: R\$ 25.236,04 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8645, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0112/0118/0318// Vigência: 06/03/2018 a 01/09/2018// Data da assinatura: 05/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 286380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017/TJPA // Partes: TJ/PA e Empresa L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº.18.087.773/0001-12// Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de limpeza de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte material.// Objeto do aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 25%// Valor do aditivo: O valor do acréscimo do contrato importa em R\$ 13.750,00 que corresponde ao percentual de 25% do valor contratado, passando a ser R\$ 68.750,00// Dotação Orçamentária: 04102.02.061.1419.8645, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0118//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 08/03/2018 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 287657

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor empresa VIAPARA HOTELS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.818.088/0001-75, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do 7º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - ENCOGE, referente ao processo PA-MEM-2018/05590.// Belém, 09/03/2018.// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 09/03/2018.

Protocolo: 288473

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 122153, do Diário Oficial nº. 33240, de 27/10/2016//Referente ao Contrato nº. 055/2016-TJ/PA// Partes: TJ/PA e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLÁCIDO DE CASTRO, por razões de interesse público.

Protocolo: 288492

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO
CONTRATO N.º : 003/2017-TCM
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AMAZON CARD'S SS LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/04/2018 a 12/04/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8565.3390 39.17.
LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 2017/02/TCM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: 66.887.699/0001-73.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Athur Bernades, nº 605 - Telegráfo, CEP: 66115-000, Belém-PA.

Protocolo: 288306